

SOW CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.
(“Sociedade”)

Formulário de Referência – Anexo E da RCVM 21
(Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6.1., 6.2., 7, 8, 9.1., 10, 11 e 12)

(Informações prestadas com data nas posições de 28/02/2022)

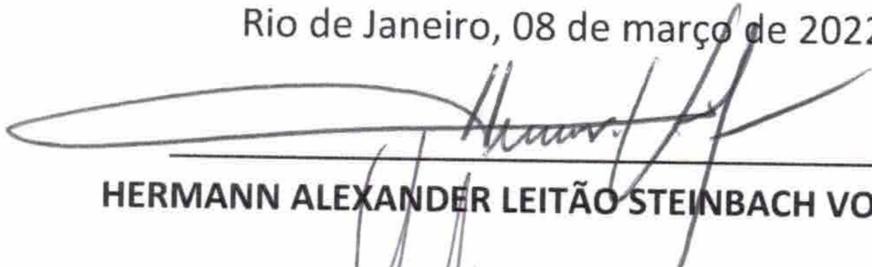
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

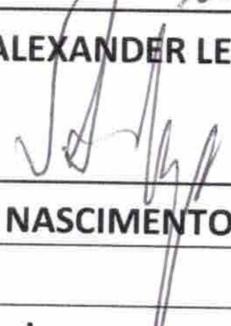
1.1. O Diretor responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários, Sr. **HERMANN ALEXANDER LEITÃO STEINBACH VON USLAR**, e o Diretor Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, Sr. **VICTOR HUGO NASCIMENTO PORTOCARRERO DE SÁ FREIRE**, declaram, por meio desta, que:

a) reviram o formulário de referência objeto do Anexo E à Resolução CVM nº 21; e

b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2022


HERMANN ALEXANDER LEITÃO STEINBACH VON USLAR


VICTOR HUGO NASCIMENTO PORTOCARRERO DE SÁ FREIRE

2. Histórico da Empresa:

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A empresa foi fundada em março de 2022, tendo como objetivo a prestação de serviços de gestão profissional de carteiras de títulos e valores mobiliários de terceiros, de acordo com a regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:

Não há.

b) escopo das atividades:

Não houve mudança no escopo das atividades desde a constituição da Sociedade.

c) recursos humanos e computacionais

Recursos Humanos:

Não houve mudança relevante desde a constituição da Sociedade. Os Diretores da Sociedade são:

-Diretor de Gestão: HERMANN ALEXANDER LEITÃO STEINBACH VON USLAR;

- Analista de Investimentos: FÁBIO JOSÉ ESTEVES DO RIO BRANDÃO;

- Analista de Investimentos: MATHEUS LEAL VON USLAR
- Diretor de Risco, Compliance e PLD: VICTOR HUGO NASCIMENTO PORTOCARRERO DE SÁ FREIRE.
- Analista de Risco, Compliance e PLD: CAROLINA BERNARDI FREITAS DE PAIVA

Recursos Computacionais:

A Sociedade conta com:

- a) 08 (oito) computadores Windows 10 Pro, Processador i7, Memória 16GB, Disco SSD 512GB.
- b) Servidor de Web e Arquivos: Sharepoint Online (Microsoft Office 365)
- c) (1) Impressora Laser Multifuncional
- d) acesso de alta velocidade à Internet: LINK dedicado 100Mbps com IP fixo.

d) regras, políticas, procedimentos e controles internos:

A Sociedade conta com os seguintes manuais e políticas internas:

- Código de Ética e Conduta;
- Manual de Compliance;
- Política de Gestão de Riscos;
- Política de Gestão do Risco de Liquidez;
- Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo;
- Política de Investimentos Próprios;
- Política de Segurança da Informação, Segurança Cibernética e Proteção de Dados;
- Plano de Continuidade de Negócios;
- Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Prestadores de Serviço;
- Política de Decisão de Investimentos, Seleção e Alocação de Ativos;
- Política de Voto;
- Política de Certificação;
- Política de Rateio e Divisão de Ordens.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a) número de sócios

04 (quatro), sendo 1 (um) sócio capitalista, sem função operacional na Sociedade.

b) número de empregados

2 (dois)

c) número de terceirizados

0 (zero)

d) lista de pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:

HERMANN ALEXANDER LEITÃO STEINBACH VON USLAR (CPF: 074.253.198-88)

4. Auditores:

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a) nome empresarial

Não há auditores independentes contratados.

b) data de contratação dos serviços

Não há auditores independentes contratados.

c) descrição dos serviços contratados

5. Resiliência Financeira:

a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:

A Sociedade encontra-se em fase pré-operacional. Não obstante, a expectativa é de que a receita decorrente de taxas com bases fixas seja suficiente para cobrir os custos e os investimentos da Sociedade com a administração de carteira de valores mobiliários no prazo de 6 (seis) meses da sua habilitação.

b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):

N/A. Sociedade ainda está em fase pré-operacional.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução:

N/A, posto que a Sociedade atuará unicamente na categoria de gestora de recursos de terceiros.

6. Escopo das Atividades:

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Gestão Discricionária de fundos e gestão de patrimônio.

b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.):

Fundos de investimento multimercados, fundos de investimento em direitos creditórios e carteiras administradas.

c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:

Ações, títulos de dívidas, crédito privado, derivativos, cotas de outros fundos de investimentos.

d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor?:

Não.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a) os potenciais conflitos de interesse existentes entre tais atividades:

N/A. A Sociedade dedica-se exclusivamente à atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.

b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

Não há sociedades controladoras, controladas coligadas ou sob controle comum.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

N/A. Não obrigatório no processo de credenciamento.

b) número de investidores, dividido por:

N/A. Não obrigatório no processo de credenciamento.

c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

N/A. Não obrigatório no processo de credenciamento.

d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativo financeiros no exterior:

N/A. Não obrigatório no processo de credenciamento.

e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):

N/A. Não obrigatório no processo de credenciamento.

f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

N/A. Não obrigatório no processo de credenciamento.

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

N/A. Não obrigatório no processo de credenciamento.

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

N/A. Não obrigatório no processo de credenciamento.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há.

7. Grupo Econômico:

a) controladores diretos e indiretos:

HERMANN ALEXANDER LEITÃO STEINBACH VON USLAR: 24,5% do capital social;
VICTOR HUGO NASCIMENTO PORTOCARRERO DE SÁ FREIRE: 24,5% do capital social;
CARLOS AUGUSTO VARELLA FRANCISCO: 50% do capital social.

b) controladoras e coligadas

Não existem sociedades controladas ou coligadas.

c) participações da empresa em sociedades do grupo

A Sociedade não possui participação em sociedades do grupo.

d) participações de sociedades do grupo na empresa

Não há participações de sociedades do grupo na Sociedade.

e) sociedades sob controle comum

Não há sociedades sob controle comum.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.:

N/A. A Sociedade entende não haver necessidade de inclusão de organograma da sua estrutura administrativa.

8. Estrutura operacional e administrativa:

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:

Departamento de Risco, Compliance e PLD: adoção, avaliação e monitoramento dos controles internos, bem como coordenação dos procedimentos relacionados à prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo. Formalização da metodologia de monitoramento dos riscos das carteiras sob gestão da Sociedade, bem como dos riscos operacionais relacionados às suas atividades.

Departamento de Gestão: responsável pela gestão profissional de recursos de terceiros, análise e seleção de ativos.



b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

A Sociedade não adota comitês em sua estrutura interna, em função do seu porte. A tomada de decisão de investimentos e desinvestimentos será realizada discricionariamente pelo Diretor de Gestão, sendo a documentação pertinente arquivada na Sociedade de forma eletrônica.

c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

HERMANN ALEXANDER LEITÃO STEINBACH VON USLAR: Diretor de Gestão

Atribuições: supervisão direta e responsabilidade pela atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.

VICTOR HUGO NASCIMENTO PORTOCARRERO DE SÁ FREIRE: Diretor de Risco, Compliance e PLD

Atribuições: supervisão direta e responsabilidade pelas atividades atinentes à gestão de risco, pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, e pelo cumprimento de normas relativas à prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

CARLOS AUGUSTO VARELLA FRANCISCO: Diretor com poderes de representação da Sociedade limitados aos atos administrativo-financeiros.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.:

A Sociedade entende não haver necessidade de inclusão de organograma da estrutura administrativa.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome: HERMANN ALEXANDER LEITÃO STEINBACH VON USLAR:

Idade: 56 anos

Profissão: Economista

CPF: 074.253.198-88

Cargo Ocupado: Diretor de Gestão

Data da Posse: 16 de fevereiro de 2022

Prazo do Mandato: Indeterminado

Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Não há.

Nome: VICTOR HUGO NASCIMENTO PORTOCARRERO DE SÁ FREIRE:

Idade: 31 anos

Profissão: Advogado

CPF: 140.867.087-95

Cargo Ocupado: Diretor de Risco, Compliance e PLD

Data da Posse: 16 de fevereiro de 2022

Prazo do Mandato: Indeterminado

Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Não há.

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

(i) cursos concluídos:

MA, Finance. Instituição: Drexel University

(ii) aprovação em exame de certificação profissional:

Isento CGA/CGE (ANBIMA).

(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Nome da Empresa:

Sow Capital Gestão de Investimentos Ltda.

Cargo e funções inerentes ao cargo:

Diretor de Gestão: responsável pela supervisão direta da atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

Gestão de Recursos de Terceiros

Datas de entrada e saída do cargo:

16 de fevereiro de 2022 até o momento.

Nome da Empresa:

Pipo Capital Gestão de Investimentos Ltda.

Cargo e funções inerentes ao cargo:

Diretor de Gestão, Distribuição e Suitability: responsável pela supervisão direta da atividade de gestão profissional de recursos de terceiros, distribuição e suitability.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

Gestão de Recursos de Terceiros

Datas de entrada e saída do cargo:

15/06/2021 a 21/01/2022.

Nome da Empresa:

Milênio Capital Gestão de Investimentos Ltda.

Cargo e funções inerentes ao cargo:

Diretor de Gestão: responsável pela supervisão direta da atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

Gestão profissional de recursos de terceiros.

Datas de entrada e saída do cargo:

Janeiro de 2013 a 21/01/2022

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:

(i) cursos concluídos:

MBA em Gestão de Investimentos pela PUC-RIO

(ii) aprovação em exame de certificação profissional (opcional):

Não há.

(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Nome da Empresa:

Sow Capital Gestão de Investimentos Ltda.

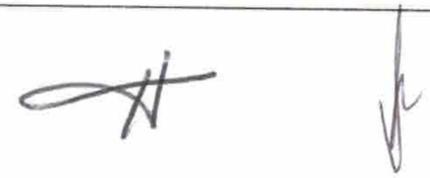
Cargo e funções inerentes ao cargo:

Sócio e Diretor de Compliance, Risco e PLD, responsável pelos controles internos da Sociedade, identificação e monitoramento dos riscos operacionais e das carteiras sob gestão, bem como pela coordenação dos procedimentos de prevenção à lavagem de dinheiro.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

Gestão profissional de recursos de terceiros

Datas de entrada e saída do cargo:
16 de fevereiro de 2022 a presente.
Nome da empresa:
Brasif Gestão Internacional Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Sr. Investment Associate
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão do portfólio de ativos ilíquidos da gestora. Responsável por alocação, novos investimentos, acompanhamento de investidas, estratégias de M&A e crescimento orgânico, conformidades com as normas aplicáveis.
Datas de entrada e saída do cargo:
Junho de 2020 até janeiro 2022
Nome da empresa:
DXA Gestão de Investimentos Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Sócio e Gestor de Portfólio
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestor dos fundos DXA Excelsior I, II, DXA Wear e DXA Investment Fund (Cayman). Responsável pela área de alocação de recursos nas investidas e originação de recursos de terceiros. Responsável pela construção das teses de investimento, valuation e estratégias de investimento, desinvestimento e crescimento, orgânico e inorgânico das investidas.
Datas de entrada e saída do cargo:
Janeiro de 2017 até junho 2020
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:
Idem ao 8.5.
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
Idem ao 8.5.
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Idem ao 8.5.
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:
N/A. A Sociedade não realiza a atividade de distribuição.
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
N/A. A Sociedade não realiza a atividade de distribuição.
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
N/A. A Sociedade não realiza a atividade de distribuição.
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
3 (três)



b) natureza das atividades desenvolvida pelos seus integrantes:

A equipe de gestão busca oportunidades de investimento que ofereçam relação assimétrica entre retorno esperado e potencial risco do investimento, por meio de uma política de análise multidisciplinar. A equipe de gestão é responsável por analisar, coletar informações, elaborar estudos, discutir temas relevantes, monitorar os ativos investidos e a investir pelos fundos sob gestão. O Diretor de Gestão é o responsável final pela definição das estratégias e tomada de decisões de investimento.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Além do trabalho produzido internamente para a construção dos cenários das alocações dos portfólios são utilizados no apoio às análises os seguintes veículos de informação: HSBC Global Research, BTG Research, XP Research

Na construção de portfólio e alocação dos ativos é fundamental que se observe a análise de risco e adequabilidade do ativo em relação ao regulamento do fundo, bem como a diversificação de estratégias e ativos a fim de conferir o máximo de diversidade às carteiras sob gestão mitigando os riscos inerentes aos mercados.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a) quantidade de profissionais:

2 (dois)

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pela Sociedade, bem como o integral atendimento às normas regulamentares desta atividade.

Nesse sentido, as rotinas adotadas pelo Departamento de Compliance e PLD são respaldadas pelo Manual de Compliance adotado pela Sociedade, competindo ao Diretor de Risco, Compliance e PLD apresentar os manuais e políticas internas aos colaboradores; adequar as diretrizes internas às normas e instruções dos órgãos reguladores e autorreguladores; monitorar o cumprimento da política de segurança da informação; elaborar, implementar e garantir a manutenção anual do plano de treinamento aos colaboradores; conduzir os casos de descumprimento dos controles internos, dentre outras rotinas.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

São utilizadas planilhas proprietárias para o controle e registro do resultado das rotinas de fiscalização e monitoramento mantidos pelo Departamento de Risco, Compliance e PLD. Desse modo, uma vez verificada a inobservância das normas de conduta e políticas estabelecidas pela Sociedade, o Diretor de Risco, Compliance e PLD analisará o caso, podendo aplicar a título de *enforcement*, as sanções previstas nos manuais internos.

d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

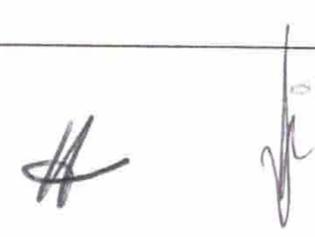
O Diretor de Compliance, Risco e PLD dedica-se com exclusividade a estas atividades e, por isso, possui total independência e autonomia para o exercício das suas funções.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de risco, incluindo:

a) quantidade de profissionais

2 (dois)

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:



Monitoramento do enquadramento das operações efetuadas nos limites definidos na Política de Gestão de Riscos adotada internamente.

c) os sistemas de informação e os procedimentos envolvidos:

A Sociedade vale-se do sistema Britech para apoio ao monitoramento de riscos. Os controles utilizados permitem monitorar o desempenho dos ativos adquiridos e a consistência entre os resultados planejados e realizados, bem como outras rotinas e procedimentos envolvidos que se encontram descritos nos manuais e políticas adotados internamente, em especial na Política de Gestão de Riscos da Sociedade. Mensalmente são consolidados os dados de monitoramento no relatório de risco.

d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

O Diretor de Compliance, Risco e PLD dedica-se com exclusividade a estas atividades e, por isso, possui total independência e autonomia para o exercício das suas funções.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a) quantidade de profissionais:

N/A, posto que a Sociedade não desempenha atividade de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.

b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

N/A, posto que a Sociedade não desempenha atividade de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.

c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:

N/A, posto que a Sociedade atua exclusivamente como gestora profissional de recursos de terceiros.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a) quantidade de profissionais

N/A, posto que a Sociedade não desempenhará a atividade de distribuição.

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

N/A, posto que a Sociedade não desempenhará a atividade de distribuição.

c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:

N/A, posto que a Sociedade não desempenhará a atividade de distribuição.

d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:

N/A, posto que a Sociedade não desempenhará a atividade de distribuição.

e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

N/A, posto que a Sociedade não desempenhará a atividade de distribuição.

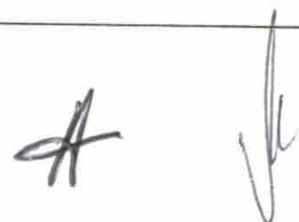
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há outras informações relevantes.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Os produtos e carteiras geridos serão remunerados através de taxas de administração podendo variar de 0,7% (zero virgula sete por cento) e 2% (dois por cento) e taxa de performance podendo variar de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento).



9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

N/A. Não obrigatório no processo de credenciamento.

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há.

10. Regras, Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:

A Sociedade adota um processo de diligência perante todo prestador de serviço que venha a ser contratado com o objetivo de avaliar a relação custo x qualidade da contratação. Tal processo de seleção conta com três principais parâmetros que dizem respeito ao preço cobrado pelo serviço, que deve ter um custo benefício atraente em comparação ao praticado pelo mercado; à qualidade e comprovação da qualificação do prestador para a atividade e idoneidade.

Após a contratação, o Departamento de Compliance, Risco e PLD é responsável pelo monitoramento da prestação dos serviços contratados, indicando eventuais não-conformidades e ressalvas no processo de contratação e durante a prestação do serviço contratado.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:

A seleção de corretoras utilizadas levará em consideração a corretagem oferecida, de forma a minimizar os custos de transação sem comprometer a qualidade do serviço. Ademais, serão utilizados os seguintes critérios para avaliação: (i) aptidão na execução, incluindo agilidade, frequência de erros, e impacto no mercado/liquidez (ii) qualidade no material de *research*; (iii) conferências, liquidação e custódia; (iv) qualidade das informações transmitidas; e (v) preços e custos relacionados às transações.

Os custos de transação serão monitorados a fim de verificar a adequação aos custos cobrados por outras corretoras.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:

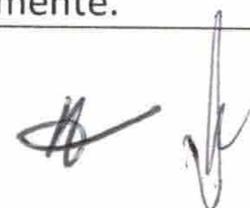
É estritamente proibido o recebimento ou oferecimento de entretenimento, presentes, cursos, viagens ou demais benefícios de qualquer valor a/de funcionários públicos, pessoas ou organizações particulares ou públicas. Em caráter excepcional, nos casos de pessoas ou entidades que possuam relacionamento comercial com a Sociedade, é permitido o recebimento de presentes em valor de até R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme expressamente previsto no Código de Ética e Conduta adotado internamente.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:

A Sociedade conta com um Plano de Continuidade de Negócios, cuja ativação consiste no acesso aos dados e informações necessárias ao desempenho das respectivas atividades, através de local diverso da sede social. Dentre as soluções apresentadas estão: backup *on time* na nuvem e acesso remoto aos e-mails e arquivos, através da senha de acesso.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:

A metodologia utilizada para a aferição e monitoramento do risco de liquidez dos ativos que compõem as carteiras geridas pela Sociedade é baseada no cálculo da média diária das negociações cujo objetivo consiste no cálculo do número de dias necessários para zerar a posição, considerando ainda a distribuição dos movimentos atípicos de baixa liquidez. Ambos os procedimentos são efetuados mensalmente.



10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

N/A. A Sociedade não atuará na atividade de distribuição.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução:

Sow.capital

11. Contingências:

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a) principais fatos:

Não há.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenham afetado sua reputação profissional, indicando:

a) principais fatos:

Não há.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a) principais fatos:

Não há.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a) principais fatos:

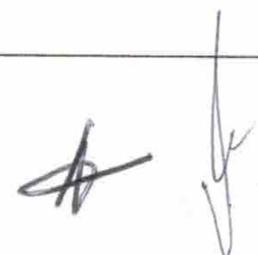
Não há.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:

Por meio desta, o Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Sociedade declara que:



a) não foi acusado em processos administrativos nem punido, nos últimos 5 (cinco) anos em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

b) não existem condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

c) não existem impedimentos para administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

d) não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

e) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

f) não tem contra si títulos levados a protesto.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2022



HERMANN ALEXANDER LEITÃO STEINBACH VON USLAR